



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 10/2005

(Reunião 2005-03-17)

Pág. 1

Aos **DEZASSETE** de **MARÇO** de **DOIS MIL E CINCO**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes.-----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES:-----

- IDALINO SABIDO JOSÉ
- JOSÉ ARCANJO FERREIRA COSTA
- ANTÓNIO LUÍS BARREIROS BRAZ
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS
- JOÃO FERNANDO MATOS VINAGRE
- ARMANDO FRANCISCO

Sendo a hora designada pelo Sr. Presidente, foi declarada aberta a reunião, eram 18.00h horas.

I - ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi lida e aprovada nos termos do n.º 2 do art. 92 da Lei 169/99, de 18 de Setembro e assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão de Administração Geral.-----

Na sequência da deliberação da reunião ordinária de 16.03.05, realizou-se a presente Reunião Extraordinária com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

II - ORDEM DE TRABALHOS:-----

1 – GABINETE DE ESTUDOS PLANEAMENTO E COORDENAÇÃO – Concurso de Empréstimo de Médio /Longo Prazo Para Financiamento da Biblioteca e Centro de Artes:-----

Presente relatório de análise de propostas para contratação de empréstimo de Médio e Longo Prazo para Financiamento de Projecto de Investimento Comparticipado pelo QCA III – Biblioteca Municipal e Centro de Artes de Sines.-----

Considerado, pelo exposto e conforme quadros 1 e 2, a proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos, no total de 2,066,353.69 euros, pelo prazo de 20 anos, a que melhores condições apresenta para celebração do contrato com a Câmara Municipal de Sines.-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação:” Aprovada a intenção de adjudicação do empréstimo à Caixa Geral de Depósitos por apresentar a proposta que oferece melhores condições designadamente o Spread mais baixo.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 10/2005

Reunião (2005-03-17)

Pág. 2 de 2

A opção é pelo empréstimo com a duração de 20 anos, com 2 anos de carência e Taxa Euribor a 6 meses, com amortizações semestrais.-----

Proceder à audiência prévia passando a intenção de adjudicação a definitiva se no prazo devido não houver reclamações.-----

Remeter o processo desde já à Assembleia Municipal para aprovação”.-----

2 – COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS – Concurso Para Aquisição do Equipamento De Cena Da Biblioteca e Centro de Artes:-----

Presente Relatório de análise de propostas, c/ entrada nº 2465 de 16.03.05, com o seguinte parecer técnico:” Pelo exposto, propõe-se a adjudicação do equipamento acima referido à empresa Tyco Integrated Systems (Portugal), Unipessoal, lda., pelo valor de 385.574,55 euros acrescido de IVA à Taxa legal em vigor”.-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação:”Aprovada a intenção de adjudicação à empresa “Tyco Integrated Systems (Portugal) Unipessoal, Lda.”, nos termos do parecer da Comissão de análise .-----

Proceda-se à audiência prévia, após a qual a presente decisão se converterá em aprovação definitiva”.-----

3 – COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS – Concurso Público Internacional para “Biblioteca , Centro de Artes e Arquivo Municipal de Sines – Fornecimento de Mobiliário e Equipamento”.-----

Presente relatório de análise de propostas c/ entrada nº 2466 de 16.03.05, com o seguinte parecer técnico:”Pelo exposto propõe-se a adjudicação do equipamento em epígrafe à empresa Alberto Martins de Mesquita & Filhos, S.A., pelo valor 750.041,48 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação:” A CMS aprova a intenção de adjudicação à Empresa “Alberto Martins de Mesquita & Filhos, S. A. “, nos termos do parecer da Comissão de análise. Proceda-se à audiência prévia, após a qual a presente decisão se converterá em aprovação definitiva”.-----

IV – ENCERRAMENTO: -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmº. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. Eram 18.30 horas.-----

E eu, _____, Maria Elisa de Oliveira Vilhena Venturinha, Assistente Administrativa Especialistas, que lavei a presente acta, a subscrevo. -----

O Presidente,
